



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3291-6395 / (34)3291-6396 - ppgce@faced.ufu.br - www.ppgce.faced.ufu.br



EDITAL PPGCE Nº 3/2019

21 de agosto de 2019

Processo nº 23117.065639/2019-47

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PPGCE/FACED/UFU Nº1/2019

Seleção de Programa de Pós-Graduação - Edital PPGCE/FACED/UFU/ nº 1/2019 Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2020-1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação no primeiro semestre

O(A) coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação (PPGCE), da Faculdade de Educação (FACED), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria R/UFU nº 863, de 12 de julho de 2019 e também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, retifica informações sobre o edital PPGCE/FACED/UFU nº 1/2009.

EM TODO O EDITAL, ONDE SE LÊ:

<http://portalselecao.ufu.br>

LEIA-SE:

<https://www.portalselecao.ufu.br>

ONDE SE LÊ:

1.3 O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia nas dependências da UFU, em endereço a ser divulgado após o encerramento das inscrições, no endereço eletrônico <http://portalselecao.ufu.br> e também no endereço www.ppgce.faced.ufu.br

LEIA-SE:

1.3 O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia nas dependências da UFU, em endereço a ser divulgado na ficha do candidato gerada pelo sistema de inscrição até a véspera da aplicação da prova.

ONDE SE LÊ:

1.7 TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CANDIDATO PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO ESTÃO DISPONIBILIZADAS NESTE EDITAL. NÃO SERÃO FORNECIDAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES POR TELEFONE OU OUTRO MEIO ELETRÔNICO.

LEIA-SE:

1.7 TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CANDIDATO PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO ESTÃO DISPONIBILIZADAS NESTE EDITAL. NÃO SERÃO FORNECIDAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES POR TELEFONE. EM CASO DE DÚVIDAS, ENVIAR MENSAGEM PARA O ENDEREÇO: ppgce@faced.ufu.br.

ONDE SE LÊ:

4.2 O valor da inscrição será de R\$120,00 (cento e vinte reais) e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de recolhimento da União), devendo o pagamento ser realizado no período de 26 a 30 de agosto de 2019, na rede bancária, EXCETO para os/as candidatos/as que solicitarem a isenção do pagamento da taxa de inscrição e tiveram seu pedido deferido.

LEIA-SE:

4.2 O valor da inscrição será de R\$120,00 (cento e vinte reais) e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de boleto, devendo o pagamento ser realizado no período de 26 de agosto até a data de vencimento do boleto, na rede bancária, EXCETO para os/as candidatos/as que solicitarem a isenção do pagamento da taxa de inscrição e tiveram seu pedido deferido.

ONDE SE LÊ:

4.8.1 O candidato deverá, no período de inscrição, fazer upload do Relatório Médico, atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico e o requerimento de solicitação de atendimento especial para realização das provas devidamente preenchido, disponibilizado no endereço <http://portalselecao.ufu.br>

LEIA-SE:

4.8.1 O candidato deverá, no período de inscrição, fazer upload do Relatório Médico, atualizado (a validade do relatório médico é de no máximo 6 meses anteriores à data de publicação do edital), datado, assinado e carimbado pelo médico e o requerimento de solicitação de atendimento especial para realização das provas devidamente preenchido, disponibilizado na aba documentos no endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>

ONDE SE LÊ:

4.8 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá, no período de inscrição, fazer upload da cópia da certidão de nascimento da criança no endereço eletrônico <http://portalselecao.ufu.br>.

LEIA-SE:

4.10 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim deverá, no período de inscrição, fazer upload da cópia da certidão de nascimento da criança e do documento de identificação do acompanhante no endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>

ONDE SE LÊ:

4.14 De acordo com o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, o candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero), que desejar atendimento pelo nome social na divulgação dos resultados, homologação e eventual nomeação, poderá solicitar a inclusão e uso do nome social em sua inscrição on-line.

LEIA-SE:

4.16 De acordo com o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, o candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero), que desejar atendimento pelo nome social na divulgação dos resultados, homologação e eventual nomeação, poderá solicitar a inclusão e uso do nome social em sua inscrição on-line. Além disso deverá anexar a documentação comprobatória da condição que motiva a solicitação de atendimento pelo nome social, quais sejam: fotografia atual nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares; e cópia da frente e do verso de um dos documentos de identificação oficial, com foto e válido.

ONDE SE LÊ:

4.23 Para submeter-se à seleção, o candidato deverá ter sua inscrição homologada.

LEIA-SE:

4.23 Para submeter-se à seleção, o candidato deverá ter sua inscrição deferida.

ONDE SE LÊ:

4.24 O cronograma deste processo seletivo é:

Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	26/08/2019 a 30/08/2019		http://portalselecao.ufu.br
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	26/08/2019 e 27/08/2019		http://portalselecao.ufu.br
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	29/08/2019	A partir das 17 horas	http://portalselecao.ufu.br
Prazo final para o candidato não contemplado na isenção da taxa de inscrição realizar o pagamento	30/08/2019	Até o horário de funcionamento bancário	rede bancária
Resultado da homologação das inscrições	06/09/2019	A partir das 17 horas	http://portalselecao.ufu.br
Período de recurso com relação à homologação das inscrições	09/09/2019 e 10/09/2019		http://portalselecao.ufu.br
Resultado da homologação das inscrições após recurso	13/09/2019	A partir das 17 horas	http://portalselecao.ufu.br
Prova escrita de conhecimentos específicos	22/09/2019	14 horas	Campus Santa Mônica
Entrega da proposta de produto e currículo pelo candidato na sala 135 do bloco G	23/09/2019	manhã: 9h às 11h tarde: 13h às 17h	Sala 135 do bloco G - Campus Santa Mônica
Entrega da proposta de produto e currículo pelo candidato na sala 135 do bloco G	24/09/2019	tarde: 13h às 17h noite: 18h30min às 20h	Sala 135 do bloco G - Campus Santa Mônica
Divulgação do resultado da prova escrita de conhecimentos específicos	18/10/2019	A partir das 17 horas	http://portalselecao.ufu.br
Período de recurso com relação à prova escrita de conhecimentos específicos	21/10/2019 e 22/10/2019		http://portalselecao.ufu.br
Resultado da prova após recurso	29/10/2019	A partir das 17 horas	http://portalselecao.ufu.br
Divulgação do resultado da Proposta de Produto	25/11/2019	A partir das 17 horas	www.ppgce.faced.ufu.br
Período de recurso com relação à Proposta de Produto	26/11/2019 e 27/11/2019	Das 13h30min às 17h e das 18h30min às 20h	Secretaria do PPGCE- sala 156 bloco G - Santa Mônica
Resultado da proposta de produto após recurso	29/11/2019	A partir das 17 horas	www.ppgce.faced.ufu.br
Resultado da análise de currículo	04/12/2019	A partir das 17 horas	www.ppgce.faced.ufu.br
Período de recurso com relação à análise de currículo	05/12/2019 e 06/12/2019	Das 13h30min às 17h e das 18h30min às 20h	Secretaria do PPGCE- sala 156 bloco G - Santa Mônica
Resultado da análise de currículo	12/12/2019	A partir das 17 horas	www.ppgce.faced.ufu.br

após recurso			
Divulgação do resultado final	13/12/2019	A partir das 17 horas	http://portalselecao.ufu.br

LEIA-SE:

4.26 O cronograma deste processo seletivo é:

Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	26/08/2019 a 30/08/2019		https://www.portalselecao.ufu.br
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	26/08/2019 e 27/08/2019		https://www.portalselecao.ufu.br
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	29/08/2019	A partir das 17 horas	https://www.portalselecao.ufu.br
Prazo final para o candidato não contemplado na isenção da taxa de inscrição realizar o pagamento	até a data de vencimento do boleto		
Resultado da homologação das inscrições	06/09/2019	A partir das 17 horas	https://www.portalselecao.ufu.br
Período de recurso com relação à homologação das inscrições	09/09/2019 e 10/09/2019		https://www.portalselecao.ufu.br
Resultado da homologação das inscrições após recurso	13/09/2019	A partir das 17 horas	https://www.portalselecao.ufu.br
Prova escrita de conhecimentos específicos	22/09/2019	14 horas	Campus Santa Mônica
Entrega da proposta de produto e currículo pelo candidato na sala 135 do bloco G	23/09/2019	manhã: 9h às 11h tarde: 13h às 17h	Sala 135 do bloco G - Campus Santa Mônica
Entrega da proposta de produto e currículo pelo candidato na sala 135 do bloco G	24/09/2019	tarde: 13h às 17h noite: 18h30min às 20h	Sala 135 do bloco G - Campus Santa Mônica
Divulgação do resultado da prova escrita de conhecimentos específicos	18/10/2019	A partir das 17 horas	https://www.portalselecao.ufu.br
Período de recurso com relação à prova escrita de conhecimentos específicos	21/10/2019 e 22/10/2019		https://www.portalselecao.ufu.br
Resultado da prova após recurso	29/10/2019	A partir das 17 horas	https://www.portalselecao.ufu.br
Divulgação do resultado da Proposta de Produto	25/11/2019	A partir das 17 horas	https://www.portalselecao.ufu.br
Período de recurso com relação à Proposta de Produto	26/11/2019 e 27/11/2019	Das 13h30min às 17h e das 18h30min às 20h	Secretaria do PPGCE- sala 156 bloco G - Santa Mônica
Resultado da proposta de produto após recurso	29/11/2019	A partir das 17 horas	https://www.portalselecao.ufu.br
Resultado da análise de currículo	04/12/2019	A partir das 17 horas	https://www.portalselecao.ufu.br
Período de recurso com relação à análise de currículo	05/12/2019 e 06/12/2019	Das 13h30min às 17h e das 18h30min às 20h	Secretaria do PPGCE- sala 156 bloco G - Santa Mônica
Resultado da análise de currículo após recurso	12/12/2019	A partir das 17 horas	https://www.portalselecao.ufu.br
Divulgação do resultado final	13/12/2019	A partir das 17 horas	https://www.portalselecao.ufu.br

ONDE SE LÊ:

4.25.2 A isenção deverá ser solicitada, no período de 26 e 27 de agosto, sendo:

1- Para candidato oriundo de família de baixa renda mediante preenchimento do requerimento de isenção, disponível no endereço eletrônico <http://portalselecao.ufu.br>, com a indicação, no requerimento, do Número de Identificação Social - NIS associado ao candidato, atribuído pelo CadÚnico.

3- Para o candidato doador de medula óssea a isenção deverá ser solicitada, no período de inscrição, sendo que o candidato deverá fazer upload do seu Cartão de Doador Voluntário de Medula Óssea, expedido pelo Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME).

LEIA-SE:

4.25.2 A isenção deverá ser solicitada, no período de 26 e 27 de agosto, com a indicação, no requerimento, do Número de Identificação Social - NIS associado ao candidato, atribuído pelo CadÚnico.

ONDE SE LÊ:

4.25.4 O candidato só terá seu pedido de isenção confirmado se o NIS estiver validado pelo Órgão Gestor do CadÚnico até o dia 29/08/2019.

LEIA-SE:

4.25.4 O candidato terá seu pedido de isenção confirmado até o dia 29/08/2019.

ONDE SE LÊ:

5.3 O local de realização, local de divulgação dos resultados e duração de cada etapa seguirão conforme cronograma:

ETAPA I - Prova de Conhecimentos Específicos – Eliminatória			
Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita de conhecimentos específicos	22 de setembro de 2019	14 horas	Campus Santa Mônica
Resultado da prova escrita de conhecimentos específicos	18 de outubro de 2019	A partir das 17 horas	http://portalselecao.ufu.br
Resultado da prova escrita de conhecimentos específicos após recurso	29 de outubro de 2019	A partir das 17 horas	http://portalselecao.ufu.br
ETAPA II - Proposta de Produto – Eliminatória			
Atividade	Data	Horário	Local
Entrega da Proposta de Produto – conforme item 6.5	23 de setembro de 2019	manhã: 9h às 11h tarde: 13h às 17h	Sala 135 do Bloco G - Campus Santa Mônica
Entrega da Proposta de Produto – conforme item 6.5	24 de setembro de 2019	tarde: 13h às 17h noite: 18h30min às 20h	Sala 135 do Bloco G - Campus Santa Mônica
Resultado Proposta de Produto	25 de novembro de 2019	A partir das 17 horas	www.ppgce.faced.ufu.br
Resultado da Proposta de Produto após recurso	29 de novembro de 2019	A partir das 17 horas	www.ppgce.faced.ufu.br
ETAPA III - Avaliação de Currículo – Classificatória			
Atividade	Data	Horário	Local
Entrega do Currículo com comprovantes – conforme item 6.6	23 de setembro de 2019	manhã: 9h às 11h tarde: 13h às 17h	Sala 135 do Bloco G - Campus Santa Mônica
Entrega do Currículo com comprovantes – conforme item 6.6	24 de setembro de 2019	tarde: 13h às 17h noite: 18h30min às 20h	Sala 135 do Bloco G - Campus Santa Mônica
Resultado do Currículo	04 de dezembro de 2019	A partir das 17 horas	www.ppgce.faced.ufu.br
Resultado final (após recursos)	05 de dezembro de 2019	A partir das 17 horas	www.ppgce.faced.ufu.br
ETAPA IV – Resultado Final			
Resultado final	13 de dezembro de 2019	A partir das 17 horas	http://portalselecao.ufu.br

LEIA-SE:

5.3 O local de realização, local de divulgação dos resultados e duração de cada etapa seguirão conforme cronograma:

ETAPA I - Prova de Conhecimentos Específicos – Eliminatória			
Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita de conhecimentos específicos	22 de setembro de 2019	14 horas	Campus Santa Mônica
Resultado da prova escrita de conhecimentos específicos	18 de outubro de 2019	A partir das 17 horas	https://www.portalselecao.ufu.br
Resultado da prova escrita de conhecimentos específicos após recurso	29 de outubro de 2019	A partir das 17 horas	https://www.portalselecao.ufu.br
ETAPA II - Proposta de Produto – Eliminatória			
Atividade	Data	Horário	Local
Entrega da Proposta de Produto – conforme item 6.5	23 de setembro de 2019	manhã: 9h às 11h tarde: 13h às 17h	Sala 135 do Bloco G - Campus Santa Mônica
Entrega da Proposta de Produto – conforme item 6.5	24 de setembro de 2019	tarde: 13h às 17h noite: 18h30min às 20h	Sala 135 do Bloco G - Campus Santa Mônica
Resultado Proposta de Produto	25 de novembro de 2019	A partir das 17 horas	https://www.portalselecao.ufu.br
Resultado da Proposta de Produto após recurso	29 de novembro de 2019	A partir das 17 horas	https://www.portalselecao.ufu.br
ETAPA III - Avaliação de Currículo – Classificatória			
Atividade	Data	Horário	Local
Entrega do Currículo com comprovantes – conforme item 6.6	23 de setembro de 2019	manhã: 9h às 11h tarde: 13h às 17h	Sala 135 do Bloco G - Campus Santa Mônica
Entrega do Currículo com comprovantes – conforme item 6.6	24 de setembro de 2019	tarde: 13h às 17h noite: 18h30min às 20h	Sala 135 do Bloco G - Campus Santa Mônica
Resultado do Currículo	04 de dezembro de 2019	A partir das 17 horas	https://www.portalselecao.ufu.br
Resultado final (após recursos)	05 de dezembro de 2019	A partir das 17 horas	https://www.portalselecao.ufu.br
ETAPA IV – Resultado Final			
Resultado final	13 de dezembro de 2019	A partir das 17 horas	https://www.portalselecao.ufu.br

ONDE SE LÊ:

5.4.2 O Bloco e a sala de realização da prova será divulgado no site oficial da UFU (<http://http://portalselecao.ufu.br>) a partir da data de homologação da inscrição.

LEIA-SE:

5.4.2 O Bloco e a sala de realização da prova será divulgado na ficha do candidato até a véspera da prova.

ONDE SE LÊ:

5.4.11 O candidato deverá comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência portando documento de identificação com foto, validade em território nacional e caneta azul ou preta com tubo transparente;

LEIA-SE:

5.4.11 O candidato deverá comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência portando documento de identificação com foto, validade em território nacional e caneta azul com tubo transparente;

5.4.11.1 O/A candidato/a deverá trazer os seguintes itens para realizar as provas:

5.4.11.1.1 Via original de documento oficial de identificação com foto;

5.4.11.1.2 Ficha do Candidato;

5.4.11.1.3 Caneta esferográfica (tinta azul, com corpo transparente). Somente poderá ser utilizada caneta com estas características.

5.11.2 Serão considerados Documentos de Identidade:

5.11.2.1 As carteiras ou cédulas de identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Cíveis ou Militares;

5.11.2.2 Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade.

5.11.2.3 A carteira de estrangeiro ou passaporte visado são documentos válidos para candidato/a estrangeiros.

5.11.2.4 Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997. 5.11.2.5 Protocolo Provisório de Solicitação de Refúgio emitido pelo Departamento de Polícia Federal, por força dos arts. 21 e 22 da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997.

5.11.2.6 Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445 de 24 de maio de 2017.

5.11.2.7 Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277 de 5 de fevereiro de 2019.

5.11.2.8 Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação.

5.11.2.9 Certificado de Reservista.

5.11.2.10 Passaporte.

5.11.2.11 Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

5.11.2.12 Identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.

5.11.2.13 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 6.3.6.4 e seus subitens., como: protocolos; Cerdão de Nascimento; Cerdão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Carteira de Estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); crachás e identidade funcional de natureza privada; ou ainda cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas, ou documentos digitais apresentados eletronicamente.

ONDE SE LÊ:

5.8.4 A lista das inscrições homologadas e o resultado da prova de conhecimentos específicos serão divulgados em <http://portalselecao.ufu.br>. O resultado da proposta de produto e da avaliação de currículo serão divulgados em www.ppgce.faced.ufu.br pelo número de inscrição entregue ao candidato no momento da entrega da proposta de produto e do currículo. O resultado final do processo seletivo será divulgado <http://portalselecao.ufu.br>.

LEIA-SE:

5.8.4 A lista das inscrições deferidas e o resultado da prova de conhecimentos específicos serão divulgados em <https://www.portalselecao.ufu.br>. O resultado da proposta de produto e da avaliação de currículo serão divulgados em <https://www.portalselecao.ufu.br> pelo número de inscrição gerado inicialmente pela DIRPS. O resultado final do processo seletivo será divulgado <https://www.portalselecao.ufu.br>.

ONDE SE LÊ:

5.5.13 A proposta de produto deverá ser elaborada rigorosamente de acordo com as orientações detalhadas no item 6.5.10 deste edital. Propostas fora do padrão estabelecido ou que não atendam às exigências sofrerão decréscimo de pontuação.

LEIA-SE:

5.5.13 A proposta de produto deverá ser elaborada rigorosamente de acordo com as orientações detalhadas no item 5.5 deste edital. Propostas fora do padrão estabelecido ou que não atendam às exigências sofrerão decréscimo de pontuação.

ONDE SE LÊ:

4.7 A UFU não se responsabilizará por nenhum tipo de deslocamento do candidato com necessidades especiais.

4.8 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá, no período de inscrição, fazer upload da cópia da certidão de nascimento da criança no endereço eletrônico <http://portalselecao.ufu.br>.

4.9 No dia de realização da prova, a candidata descrita no item 4.8, que tiver seu requerimento deferido, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

4.10 A candidata que tiver necessidade de amamentar poderá solicitar ampliação da duração da realização da prova em tempo equivalente ao despendido para a amamentação, até o limite de 1 (uma) hora.

4.11 A candidata descrita no item 4.8 que não levar acompanhante não realizará a prova. A UFU não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

4.12 As solicitações que tratam os subitens 4.6 e 4.8 ou qualquer outro tipo de solicitação de atendimento especial, deverão ser indicadas na solicitação de inscrição, nos campos apropriados.

4.13 A UFU divulgará o resultado da solicitação de atendimento especial na Ficha do Candidato.

4.14 De acordo com o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, o candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero), que desejar atendimento pelo nome social na divulgação dos resultados, homologação e eventual nomeação, poderá solicitar a inclusão e uso do nome social em sua inscrição on-line.

- 4.15 A solicitação para inclusão de nome social efetuada após a data de encerramento das inscrições será indeferida.
- 4.16 A UFU reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.
- 4.17 Quando das publicações no site da UFU o nome social será acompanhado do nome civil, que será utilizado para fins administrativos internos.
- 4.18 O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se à seleção;
- 4.19 No ato da inscrição o candidato deverá fazer upload dos seguintes documentos:
- 4.19.1 RG (ou outro documento de identificação com foto e validade em território nacional);
- 4.19.2 Diploma de graduação (frente e verso) ou uma declaração institucional emitida por órgão competente informando que o candidato colará grau em data anterior ao período de matrícula;
- 4.19.3 Certificado de proficiência em língua estrangeira (inglês, francês, espanhol, alemão ou italiano), de acordo com os itens 3.4.2 e 3.4.3 do presente edital.
- 4.20 Não será admitida alteração da opção de Linha de Pesquisa assinalada no requerimento de inscrição.
- 4.21 O/a candidato/a que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ao se inscrever no Processo Seletivo ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.
- 4.22 A UFU não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica, inclusive aqueles associados a computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.
- 4.23 Para submeter-se à seleção, o candidato deverá ter sua inscrição homologada.
- 4.24 O cronograma deste processo seletivo é:
- LEIA-SE:
- 4.9 A UFU não se responsabilizará por nenhum tipo de deslocamento do candidato com necessidades especiais.
- 4.10 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá, no período de inscrição, fazer upload da cópia da certidão de nascimento da criança e do documento do acompanhante no endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>.
- 4.11 No dia de realização da prova, a candidata descrita no item 4.10, que tiver seu requerimento deferido, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
- 4.12 A candidata que tiver necessidade de amamentar poderá solicitar ampliação da duração da realização da prova em tempo equivalente ao despendido para a amamentação, até o limite de 1 (uma) hora.
- 4.13 A candidata descrita no item 4.10 que não levar acompanhante não realizará a prova. A UFU não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.
- 4.14 As solicitações que tratam os subitens 4.6 e 4.8 ou qualquer outro tipo de solicitação de atendimento especial, deverão ser indicadas na solicitação de inscrição, nos campos apropriados.
- 4.15 A UFU divulgará o resultado da solicitação de atendimento especial na Ficha do Candidato.
- 4.16 De acordo com o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, o candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero), que desejar atendimento pelo nome social na divulgação dos resultados, homologação e eventual nomeação, poderá solicitar a inclusão e uso do nome social em sua inscrição on-line. Além disso deverá enviar a documentação comprobatória da condição que motiva a solicitação de atendimento pelo nome social, quais sejam: fotografia atual nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares; e cópia da frente e do verso de um dos documentos de identificação oficial, com foto e válido.
- 4.17 A solicitação para inclusão de nome social efetuada após a data de encerramento das inscrições será indeferida.
- 4.18 A UFU reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.
- 4.19 Quando das publicações no site da UFU o nome social será acompanhado do nome civil, que será utilizado para fins administrativos internos.
- 4.20 O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se à seleção;
- 4.21 No ato da inscrição o candidato deverá fazer upload dos seguintes documentos:
- 4.21.1 RG (ou outro documento de identificação com foto e validade em território nacional);
- 4.21.2 Diploma de graduação (frente e verso) ou uma declaração institucional emitida por órgão competente informando que o candidato colará grau em data anterior ao período de matrícula;
- 4.21.3 Certificado de proficiência em língua estrangeira (inglês, francês, espanhol, alemão ou italiano), de acordo com os itens 3.4.2 e 3.4.3 do presente edital.
- 4.22 Não será admitida alteração da opção de Linha de Pesquisa assinalada no requerimento de inscrição.
- 4.23 O/a candidato/a que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ao se inscrever no Processo Seletivo ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.
- 4.24 A UFU não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica, inclusive aqueles associados a computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.
- 4.25 Para submeter-se à seleção, o candidato deverá ter sua inscrição deferida.
- 4.26 O cronograma deste processo seletivo é:



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Matos dos Santos, Coordenador(a)**, em 22/08/2019, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1485599** e o código CRC **D4D3639C**.

